



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 26/01/24

apms

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JANAÚBA-MG, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 025/2023.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com as Leis Municipais 1.889/2011, 1.915/2011 e 2.109/2015, e das Leis Federais 8.069/1990 e 12.696/2012,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR E EMPOSSAR os membros titulares do Conselho Tutelar de Janaúba-MG, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei Federal nº 8.069/1990, bem como alteração introduzida pela Lei Federal nº 12.696/2012 e demais alterações posteriores, a saber:

- a) – Jordana Carvalho Aguiar - CPF: 116.156.516-75
- b) – Herminia Deroany Souza – CPF: 148.046.226-83
- c) – Fabiola Rabelo de Oliveira – CPF: 010.499.776-10
- d) – Mônica Geane Jesus Santos – CPF: 105.581.616-00
- e) – Cláudio Roberto Marques Pereira – CPF: 888.280.266-34

Art. 2º - Nos termos do §1º, artigo 139, da Lei Federal nº 12.696/2012, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4(quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

Janaúba/MG, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município.

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal